



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/010401-CMS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022-CMS**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Cobertura da Câmara Municipal de Salinópolis, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico e do Controle Interno em apenso aos autos;

**Resolve:**

I — **HOMOLOGAR** o CONVITE de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela referida modalidade, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/98, Art. 22, parágrafo 3º, determinando a contratação com a empresa **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52, situada na situada na Rua Ormendina Goncalves da Rocha, nº 12, Nova Olinda, Castanhal/PA, com valor global de **R\$ 151.671,71 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)**.

II — Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Salinópolis, 07 de julho de 2022.

  
**Eron de Carvalho Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal